

SÍNTESE POLÍTICA

A REVOLUÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE

Vivemos a condição paradoxal de um governo revolucionário que antelimitou o seu poder, e parece não conseguir agora realizar suas tarefas dentro das limitações que êle mesmo se impôs. É esta situação que permite compreender as muitas crises por que passamos neste segundo semestre de 1964 e referidas na presente síntese. Se caminhamos com passos vacilantes para um regime democrático, muito se deve à firmeza e equilíbrio da própria pessoa do Presidente, que, contornando extremos, vai procurando realizar algumas das reformas tão demagogicamente exploradas e até há pouco nunca realizadas.

A SUCESSÃO de crises políticas que pontillou o segundo semestre do ano expirante não pode causar surpresa a nenhum observador realista. O fenômeno é próprio da conjuntura que se vem atravessando.

Nenhum país passa fácil e tranquilamente de uma situação institucional para outra; todos que viveram ou estão vivendo tal experiência conhecem os sobressaltos e as dificuldades.

Já historiadores remontam a 1922 os antecedentes da situação que agora está decorrendo. Des-

figurara-se demasiado o regime republicano e surgiu naquele ano, no chamado primeiro cinco de julho, a primeira tentativa de restabelecimento da pureza democrática pretendida pelos fundadores do regime. Aquêle e outros movimentos armados, porém, apenas prepararam o advento do Cíelo de Vargas. E foi a maneira extremamente simples com que se supôs encerrado aquêle ciclo, não só em 1945 como em 1954, com a própria morte do caudilho, que deixou intatos os germes de deterioração da República, ante o incon-

formismo ativo de uns poucos, em condições de influir para deter o fenómeno.

A Revolução de 31 de março padeceu dos mesmos males que prejudicaram o cerne de outros movimentos aparentemente vitoriosos em tôda a sua plenitude e na verdade prejudicados ideologicamente pela inautenticidade de alguns líderes, o despreparo de outros, as dissensões entre muitos.

Sua mais apontada contradição encontra-se na tentativa que faz de manter o regime em pleno funcionamento e na prática de violências contra direitos cuja manutenção poderia não se justificar mas cuja violação tampouco se admite com os excessos por vêzes verificados.

Desde o momento em que auto-limitou a sua autoridade, o poder revolucionário passou a sofrer as críticas e as provocações que poderiam tê-lo levado a abandonar aquêles escrúpulos e a conduzir o país a uma franca ditadura militar, ou, o que é mais provável, a uma instabilidade institucional calamitosa.

Nesse particular é que se tem de reconhecer como altamente inspirada, conciliando equilíbrio e firmeza, a atitude do Marechal CASTELLO BRANCO. Sem essas qualidades do Presidente da República não se sabe que rumos poderia ter tomado o Brasil convalescente da grave situação a que o haviam arrastado.

Um dos aspectos daquela auto-limitação foi a fixação de curto prazo para, dentro dêle, o comando revolucionário, encarnado na figura do chefe do govêrno, cas-

sar mandatos eletivos e suspender direitos políticos.

O uso de tal prerrogativa em nome da defesa do país contra a subversão e/ou contra a corrupção, tão juntas andaram elas no govêrno anterior, esbarrou, não poucas vêzes, na posição assumida por indigitados culpados às vésperas da Revolução e na inconclusão de inqueritos policiais-militares dentro daquele período.

A cessação do mais importante arbítrio que o comando revolucionário se atribuiu deu lugar a novas provocações, sobretudo a um insólito manifesto do Sr. JOÃO GOULART, lançado contrariamente às regras do asilo que lhe concede a República do Uruguai.

Foi esse um dos episódios que deram lugar ao acirramento de certa posição nas classes armadas, chamada de "linha dura". Trata-se da conduta de grande número de oficiais das três forças que não desconhecem a potencialidade do inimigo e mantêm uma vigilância mais rigorosa — por vêzes cometendo arbitrariedades deploráveis — de preservação dos objetivos revolucionários. Tal episódio, porém, consistiu apenas em deixar mais acentuada a falta de liderança de que padecia o ex-presidente (o testemunho de seus auxiliares sôbre a absoluta incapacidade com que sempre se conduziu é impressionante), do que resultou uma frouxa repercussão no Congresso, logo abafada, em justa medida, pela reação dos próceres revolucionários.

Outro teste por que passou o regime instaurado em 1.º de abril ocorreu no âmbito dos poderes pú-

blicos do Estado do Amazonas, porém, com repercussão nacional. Ali a fôrça política mantida de pé, após a transferência consubstanciada na eleição de um governador probo e moralizador, tentou, no funcionamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, preservar a imoralidade administrativa que campeava no Estado e a impunidade de ostensivos culpados. Não logrou, porém, êsse objetivo, recuando-se à imposição do dever.

De certo modo o caso amazônico pode ser apontado como uma miniatura do quadro nacional, uma experiência em âmbito restrito e, por isso mesmo, não de todo válida.

Contemporâneo dêle, porém, ganhando mais em profundidade no terreno jurídico, foi a tentativa que fez o Governador da Guanabara, de aplicar o Ato Institucional no estabelecimento de prazos para tramitação de projetos de leis oriundos de mensagens do Executivo. A sanção de dois atos não votados pela Assembléia Legislativa deu lugar a representação desta ao Supremo Tribunal Federal que, ao julgá-la, considerou indevido o procedimento do governador.

Não foi essa a única nem a mais ruidosa manifestação da mais alta côrte de justiça em face da Revolução. Ali se tratava de um problema exclusivamente jurídico. Houve outros fatos de implicações também políticas, isto é, a concessão de *habeas corpus* a presos considerados culpados nos chamados IPM e que se achavam sob jurisdição militar.

Registrou-se um episódio em que o problema da sintonização do

Judiciário com o govêrno revolucionário se aguçou de modo especial. Em IPM instaurado em Goiás surgiu como gravemente implicado o próprio governador do Estado, além de numerosos altos auxiliares de sua administração. Note-se que o Sr. MAURO BORGES fôra um dos que participaram da etapa final do movimento de 31 de março, o que significa não ter, apesar disso, se depurado nas águas lustrais do mesmo.

Ante a forte pressão das autoridades inquisidoras, o governador requereu *habeas corpus* para o fim de ser processado e julgado na conformidade da Constituição estadual goiana. Aos olhos de todos os observadores políticos, o govêrno do Marechal CASTELLO BRANCO cometeu um êrro tático evidente.

Não podendo decepcionar os que reclamavam a punição do Sr. MAURO BORGES, a começar pelo afastamento dêste da chefia do Executivo de Goiás, o Presidente da República tinha à sua mão o recurso legal da intervenção, para cujo êxito teria de empenhar-se junto ao Congresso, poder que, pela própria natureza de sua composição e pelo desgaste moral por que tem passado, seria sensível à necessidade de aprovação da medida. Não assim o órgão de cúpula do Poder Judiciário. Pondo de parte o fato, nada desprezível, de que sua maioria é constituída de juristas sem maior tradição judicante, contendo mesmo dois elementos de coloração ideológica que lhes assegurou alta posição no govêrno deposto, enquanto dois outros se acham profundamente ligados ao maior de todos os ressentidos no

atual momento político (o ex-presidente JUSCELINO KUBITSCHEK) a matéria era arriscada. O governo alardeou que respeitaria a decisão da justiça sem poder deixar de procurar meios de fugir-lhe aos efeitos.

A situação criada em Goiás foi uma das mais graves crises que se registraram em todo o período revolucionário. Estabeleceu-se ali um clima de guerra, chegou-se a um explosivo acirramento de posições.

Concedido o *habeas corpus*, por unanimidade, aliás, mostrando que o Supremo não está disposto — como igualmente demonstrou em outros julgamentos, ao contrário do que aconteceu na fase crítica de 1955 — a omitir-se nem a sintonizar com a política revolucionária, foi o governo buscar o remédio de que antes deveria ter feito uso em vez de expor-se àquela derrota.

Deslocado o problema para a área estritamente política e sem que faltasse ao decreto de intervenção federal em Goiás a devida justificação, o sistema funcionou conforme era de prever. Ocorreu ainda, de forma um tanto espectacular, a cisão do Partido Social Democrático na votação, entendendo uns que deviam apoiar o correligionário em dificuldades e outros que era preciso sustentar a posição do Marechal CASTELLO BRANCO, muito mais branda e tranqüilizadora do que a situação que poderia resultar de um duelo de intransigências.

Fenômeno curioso: apesar da natureza da expectativa que chegou a se formar na crista da crise goiana e ao contrário do que acon-

tecia antes com o simples deflagrar de uma greve, não houve nenhuma repercussão no mercado cambial, a cotação do cruzeiro manteve e acentuou mesmo a tendência favorável que se vinha manifestando.

* * *

No período que estamos considerando ocorreram também fatos de grande significação externa com reflexos internos.

De natureza externa e interna ao mesmo tempo foi a vinda ao Brasil do General CHARLES DE GAULLE, da qual resultaram pouco mais do que expansões do tradicional *béguin* pela França.

No panorama da guerra fria, interessando profundamente à divisão das duas lideranças, ocidental e oriental, aconteceram a eleição do Presidente LYNDON B. JOHNSON, nos Estados Unidos, fato altamente saudável, e a queda, na Rússia, de NIKITA KRUTCHEV, da qual, dada a natureza dos meandros da política soviética, ainda se estudam causas e conseqüências. O advento da China Comunista como potência atômica insere-se nesse quadro, onde não faltam as constantes nuvens negras sopradas do Sudeste asiático.

Já na América Latina a vitória do candidato da Democracia Cristã no Chile representou um grande alívio, sendo mesmo especialmente grata ao Brasil já que o Sr. JOÃO GOULART chegara a manifestar publicamente suas esperanças na eleição do adversário daquele candidato.

* * *

Problemas políticos internos e externos não afastaram de todo das

cogitações partidárias o problema da sucessão presidencial.

Só devendo ocorrer em 1967, e, notadamente, na vigência de uma legislação eleitoral inteiramente nova e ainda em elaboração, nem por isso deixou de merecer as preocupações dos disputantes já declarados — as preocupações de cada um no sentido de sobreviver ao desgaste do tempo e de polarizar forças.

Nesse sentido mostrou-se especialmente ativo o Sr. CARLOS LACERDA, que forçou a União Democrática Nacional a realizar a sua grande convenção para escolha de candidato, mas, obtida essa escolha, em termos significativos, não pôde fazê-la seguir da campanha correspondente.

E, diante dessa impossibilidade, vive o drama de candidato a longo prazo na febre de sua inquietude, usando um instrumento positivo — a propaganda de sua administração na Guanabara — e um instrumento extremamente polémico — violentos ataques a idéias e homens.

Dêses ataques não poupar os executores de uma política econômica e financeira que o Presidente da República declara haver adotado conscientemente e dela assumir plena responsabilidade. Durante certo tempo suas críticas, crescendo de impetuosidade, não tiveram a resposta que o Governo, pouco a pouco, depois passou a oferecer. Essa resposta, aliás, somente vem a ser inteiramente válida com as significativas vitórias no campo das finanças internacionais, a obtenção de substanciais ajudas externas, e mesmo assim tem sua força pro-

bante prejudicada no seio das massas pela elevação constante, e cada vez mais inquietante, do custo de vida.

Sente-se que o Governo caminha com cautela mas firmeza, empreendendo as reformas que na situação anterior eram apregoadas apenas com fins demagógicos e sem nenhuma seriedade mas que a opinião pública esclarecida apóia e deseja ver realizadas em real proveito do país.

Os ataques do Sr. CARLOS LACERDA não produziram a menor moessa na autoridade do Presidente CASTELLO BRANCO, a quem, de resto, procurava pessoalmente preservar, e acabou acatando sob características que não são muito do estilo do árdego oposicionista, tanto pouco prejudicaram a atuação dinâmica do Congresso na votação do Estatuto da Terra e outras leis fundamentais que lhe foram solicitadas.

Inquietações não faltaram durante êsse período, porém, originárias de outras causas. Foram constantes, por exemplo, notícias de tentativas contra-revolucionárias esboçadas especialmente no Sul; foi necessário redobrar de vigilância sobre a conduta de exilados no Uruguai; ocorreram novas dissensões entre a Marinha e a Aeronáutica ao longo de seu velho problema da aviação embarcada.

Ainda um fato que não deve passar sem registro nesse panorama é o desaparecimento, com apenas 53 anos de idade, dêsse homem discutido mas de grande projeção intelectual que foi SAN TILGO DANTAS, mais um dos nomes estelares — tão escassos — do Partido Trabalhista Brasileiro que são

SINTESE POLÍTICA

tragados pela morte sem haverem podido contribuir para essa agremiação ter o tom e a seriedade que têm faltado em troca de arrivismo, caudilhismo e corrupção.

* * *

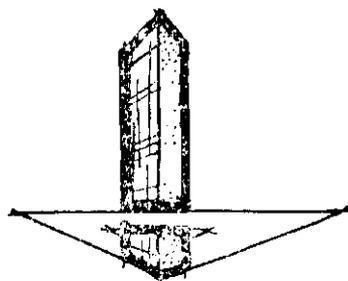
Em suma, ao final de um balanço dos nove meses do Governo Revolucionário, dos quais boa parte já transcorrida após a cessação dos principais efeitos do Ato Institucional, a sensação é de confiança em que o País leve a bom termo essa passagem perigosa para o restabelecimento da plena normalidade democrática que não deverá ser simplesmente a retomada de uma rotina eleitoral, porém, uma real vivificação do regime.

A linha fundamental que se pode identificar é de que, já sem as armas de exceção a cujo uso se auto-

limitou, o Poder Executivo conseguiu ir consolidando a obra de reconstrução e reforma, sem a colaboração do Judiciário nem a subserviência do Legislativo. Este, em ritmo de atividade de uma intensividade rara nos anais do Congresso, mesmo sentindo suas limitações e dependências em face do Executivo, findou a sessão legislativa mostrando que já se movimentava com certa desenvoltura e, mesmo, agressividade.

Quando de sua reabertura, já se travarão lutas de especial interesse para o prestígio revolucionário, em torno da eleição dos presidentes das duas Casas, já que os atuais, apesar do papel exercido a 1.º de abril, vieram a ser implicados em inquéritos realizados em São Paulo e perderam condições para permanência em seus postos.

JOÃO FORTES
ENGENHARIA SA



CONSTRUÇÕES * INCORPORAÇÕES * ADMINISTRAÇÕES
RUA MEXICO 21 GRUPO 202 TELS. 22 22 15 - 32 39 29